



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS - MG

Av. Dom Silvério - 170 - CEP: 37310000

Telefax: (32) 3292-1601

Email: gabinete@bomjardimdeminas.mg.gov.br

## LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 1.332/2011

Dispõe Sobre Abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 668, 562,16 (Seiscentos e sessenta e oito mil quinhentos e sessenta e dois reais e dezesseis centavos) as dotações da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas.

Publicado em:  
11/11/11  
Câmara Municipal  
Jela  
Responsável

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS aprova e o Prefeito Municipal de Bom Jardim de Minas, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 668, 562,16 (Seiscentos e sessenta e oito mil quinhentos e sessenta e dois reais e dezesseis centavos) das seguintes dotações da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas.

### Órgão 1 – Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas

#### Órgão 1- Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas

#### Unidade 01- Corpo Legislativo

##### Sub-unidade 00- Corpo legislativo

01.031.001.2.00013.1.90.11 Venc. V. Fixas P. Civil	R\$3.800,00
01.031.001.2.0002.3.1.90.13 Obrigações Patronais	R\$1.900,00
01.031.001.2.0003.3.3.90.14 Diárias Civil	R\$1.000,00
01.031.001.2.0003.3.90.36 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	R\$1.000,00
01.031.001.2.0003.3.3.90.39 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$6.000,00

**Total da Unidade 01 ----- R\$13.700,00**

#### Unidade 02 – Secretaria da Câmara

##### Sub-unidade 00 – Secretaria da Câmara

01.031.001.2.0006-3.3.90.30 Material de Consumo	R\$ 2.000,00
01.031.001.2.0006.3.3.90.14 Diária Civil	R\$1.000,00
01.031.001.2.0006.3.3.90.36. Outros serviços de Terceiros. P. Fis.	R\$1.000,00

**Total da Unidade 02 ----- R\$4.000,00**

**Total da Instituição ----- R\$17.700,00**

~~CONFERE COM O ORIGINAL~~  
Prefeitura de Bom Jardim de Minas - MG

231.02.1.12  
Jela



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS - MG

Av. Dom Silvério - 170 - CEP: 37310000

Telefax: (32) 3292-1601

Email: gabinete@bomjardimdeminas.mg.gov.br

08.122.015.2.0069-3.3.90.39 Outros Serv. Terc. P. Jurídica R\$ 5.000,00

**Total da Unidade 7-----R\$ 12.000,00**

**Total da Instituição 02-----R\$ 650.862,16**

**Total Geral -----R\$ 668,562,16**

Art. 2º Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso, o cancelamento parcial das seguintes dotações do Orçamento do Município.

## Órgão 1 – Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas

### Unidade 01 – Corpo Legislativo

#### Sub-unidade 00 – Corpo Legislativo

01.031.001.2.0003-3.3.90.30 Material de Consumo R\$ 2.000,00  
01.031.001.2.0003.3.3.90.31 Prem. Cult. Art. Cent. Desp. Out. R\$ 2.000,00

**Total da Unidade 01-----R\$ 4.000,00**

**Total da Instituição 01-----R\$ 4.000,00**

### Unidade 02- Secretaria da Câmara

#### Sub-unidade 00- Secretaria da Câmara

01.031.001.1.0001.4.4.90.52 Equipamentos e Mat. Permanente R\$3.800,00  
01.031.001.1.0002.4.4.90.51. Obras e Instalações R\$1.000,00  
01.031.001.2.0006.3.3.50.41 Contribuições R\$6.000,00

**Total da Unidade 2----- R\$10.800,00**

### Unidade 3- Contabilidade e Tesouraria da Câmara

#### Sub-unidade 00- Contabilidade e Tesouraria da Câmara

01.031.001.2.0007.3.1.90.34 Outras Desp. P. Terceirizado R\$ 500,00  
01.031.001.2.0007.3.3.90.33 Passagens e Desp. Com Locomoção R\$ 500,00  
01.031.001.2.0007.3.3.90.35 serviços de Consultoria R\$1.600,00  
01.031.001.2.0007.3.3.90.39. Outros Serv. P. Jurídica R\$ 300,00

**Total da Unidade 3 ----- R\$2.900,00**

**Total da Instituição 1 ----- R\$17.700,00**

## Órgão 2 – Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

### Unidade 01 – Gabinete e Secretaria

#### Sub-Unidade 0– Gabinete e Secretaria



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS - MG

Av. Dom Silvério - 170 - CEP: 37310000

Telefax: (32) 3292-1601

Email: gabinete@bomjardimdeminas.mg.gov.br

04.122.002.1.0003-4.4.90.52 Equipamento e Mat. Permanente R\$ 6.562,16  
**Total da Unidade 01-----R\$ 6.562,16**

## **Unidade 2 - Serviço de Administração e Finanças**

### **Sub-Unidade 0 - Serviço de Administração e Finanças**

09.272.002.2.0023-3.1.90.01 Aposentadorias e Reformas R\$ 10.000,00

04.123.002.2.0019-3.1.90.11 Venc. V. Fixas P. Civil R\$ 4.000,00

**Total da Unidade 2 ----- R\$ 14.000,00**

## **Unidade 3 - Serviço de Educação**

### **Sub-Unidade 1 - Educação**

12.362.003.2.0031-3.1.90.04 Contratação Tempo Determ. R\$ 5.000,00

12.365.003.2.0032-3.1.90.11 Venc. V. Fixas P. Civil R\$ 5.500,00

12.365.003.2.0033-3.1.90.11 Venc. V. Fixas P. Civil R\$ 7.000,00

### **Sub-Unidade 4 - Desporto**

27.812.014.2.0043-3.1.90.11 Venc. V. Fixas P. Civil R\$ 3.000,00

**Total da Unidade 3-----R\$ 20.500,00**

## **Unidade 4 - Serviço de Obras e Urbanismo**

### **Sub- Unidade 0 - Serviço de Obras e Urbanismo**

17.512.007.2.0049-3.1.90.11 Venc. V. Fixas P. Civil R\$ 9.600,00

17.512.007.2.0050-3.1.90.11 Venc. V. Fixas P. Civil R\$ 14.000,00

17.512.007.2.0051-3.1.90.11 Venc. V. Fixas P. Civil R\$ 3.500,00

26.782.013.2.0054-3.1.90.11 Venc. V. Fixas P. Civil R\$ 12.000,00

**Total da Unidade 4 -----R\$ 39.100,00**

## **Unidade 5 - Serviço de Saúde**

### **Sub-Unidade 1 - Fundo Municipal de Saúde**

10.301.004.2.0059-3.1.90.04 Contratação Tempo Determ. R\$ 54.000,00

### **Sub-Unidade 2 - Vigilância em Saúde**

10.305.004.2.0065-3.1.90.04 Contratação Tempo Determ. R\$ 3.800,00

**Total da Unidade 5 -----R\$ 57.800,00**

## **Unidade 6 - Serviço de Agropecuária**

### **Sub-Unidade 0 - Serviços de Agropecuária**

20.606.009.2.0066-3.1.90.04 Contratação Tempo Determ. R\$ 3.400,00

20.606.009.1.0030-4.4.90.51 Obras e Instalações R\$ 497.000,00

**Total da Unidade 6 -----R\$ 500.400,00**

## **Unidade 7 - Fundo Municipal de Assistência Social**

### **Sub-Unidade 0 - Gestão do Fundo de Assistência Social**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS - MG

Av. Dom Silvério - 170 - CEP: 37310000

**Telefax: (32) 3292-1601**

Email: gabinete@bomjardimdeminas.mg.gov.br

08.122.015.2.0069-3.1.90.11 Venc. V. Fixas P. Civil R\$ 2.500,00

**Sub-Unidade1 – Fundo Municipal de Assistência Social**

08.244.016.2.0074-3.1.90.04 Contratação Tempo Determ. R\$ 10.000,00

**Total da Unidade 7 -----R\$ 12.500,00**

**Total da Instituição 02-----R\$ 650.862,16**

**Total Geral -----R\$668.562,16**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jardim de Minas, 14 de novembro de 2011.

**Joaquim Laercio Rodrigues**  
**Prefeito Municipal**